

## Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

### EDITAL COMPLEMENTAR – Nº 14/2025

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, sediada em Porto Alegre/RS, reserva **uma** vaga do processo seletivo de ingresso por meio de vestibular ou com aproveitamento do resultado do ENEM destinado a **uma** candidata vítima de violência doméstica e de gênero vinculada ao Projeto Borboleta, na Vara de Violência Doméstica do Foro Central de Porto Alegre. O edital é destinado **EXCLUSIVAMENTE** para ingresso no 1º semestre do Curso de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se a candidatas que concluíram o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no período de matrículas.

1.2. A seleção para o provimento de uma bolsa de estudos integral será destinada **EXCLUSIVAMENTE** às candidatas vítimas de violência doméstica participantes do Projeto Borboleta administrado pela Vara de Violência Doméstica do Foro Central de Porto Alegre, e que atendam ao requisito de vulnerabilidade socioeconômica.

1.3. A candidata que desejar concorrer às vagas destinadas ao sistema de ingresso deverá participar do processo seletivo de vestibular e/ ou comprovar, no ato da inscrição, ter participado do ENEM nos anos de 2024 ou 2025, tendo alcançado a média mínima de 500 pontos no conjunto de provas do exame e não ter tirado zero na Redação e, ter renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 3 salários-mínimos nacional por pessoa do grupo familiar.

1.4. Após a seleção, a candidata deverá se matricular, no mínimo, em 20 créditos em todos os semestres do curso.

1.5. A candidata selecionada para a vaga deste edital terá direito a uma bolsa de estudos, **com desconto de 100%** sobre o valor das mensalidades **até o final do curso**.

1.6. Para manter o Benefício de 100% de desconto até o final do curso, a acadêmica poderá reprovar em apenas 1(uma) disciplina por ano, sendo que a disciplina em que for reprovada, quando da rematrícula, deverá ser paga integralmente, sem o benefício do desconto.

Dos documentos exigidos para concorrer às vagas deste edital: a candidata deverá entregar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados (cópias simples acompanhadas do original ou cópias autenticadas em cartório) no setor de protocolo da FMP. Esta documentação mínima é de apresentação obrigatória e não isenta a candidata do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise individual.

I – Documentos de todos os Integrantes do grupo familiar, inclusive da candidata:

- a. Formulário Socioeconômico, com identificação completa do grupo familiar;
- b. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação ou Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade;
- c. Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópia de todas as páginas preenchidas;
- d. Comprovante de residência;
- e. Comprovantes de rendimentos (conforme tipo de atividade):
  - **Se assalariada:** 3 últimos contracheques; Declaração do IRPF acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – se for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, das pessoas físicas e/ou jurídicas.
  - **De atividade rural:** Declaração do IRPF acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – se for o caso; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
  - **De aposentadas e pensionistas:** Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>
  - **De autônomas:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
  - **De profissionais liberais:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - **De sócias e dirigentes de empresas:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Três últimos contracheques de remuneração mensal. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

- De rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 2. VAGAS

2.1 Será oferecida **uma vaga** para ingresso de candidatas vítimas de violência doméstica participantes do Projeto Borboleta administrado pela Vara de Violência Doméstica do Foro Central de Porto Alegre, **a candidata deverá apresentar** renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 3 (três) salários-mínimos nacional por pessoa componente do grupo familiar, para o turno **noturno ou matutino**.

2.2 A classificação para o preenchimento da vaga está condicionada a aprovação no processo seletivo de vestibular ou ao aproveitamento da nota do ENEM, através da média simples resultante do conjunto de provas do exame, desde que tenha obtido no mínimo a média de 500 pontos, e nota acima de zero na redação.

2.3 A condição socioeconômica da candidata será utilizada como critério de desempate para concessão da bolsa de estudos.

2.4 A inscrição da candidata ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Da data das inscrições: As inscrições ocorrem no período de 05/11/2025 a 20/02/2026.

3.2 **Do local das inscrições:** As inscrições e o envio da documentação ocorrem em formato online, através do e-mail [beneficios@fmp.com.br](mailto:beneficios@fmp.com.br).

3.3 **Da entrega dos documentos:** Os documentos relacionados no item 1.6 desse edital, deverão ser entregues, em sua totalidade, no momento da inscrição, no setor de protocolo da FMP.

3.4 **Do Formulário Socioeconômico:** As informações prestadas pela candidata no formulário socioeconômico serão de sua inteira responsabilidade. A confirmação da inscrição acarreta a aceitação das normas e procedimentos publicados, através do Edital ou Regulamento, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

3.5 **Sanções:** A candidata poderá ter sua inscrição ou matrícula no curso cancelada a qualquer momento, além de estar sujeita a outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, em especial as sanções do código penal.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 As classificadas serão aquelas que atingirem a aprovação no processo seletivo de vestibular ou pontuação igual ou superior a 500 pontos na média do conjunto de provas do exame do ENEM e não ter tirado zero na Redação, por ordem decrescente de classificação até o limite das 30 vagas, obedecendo a todas as regras estabelecidas.

#### 5. LISTA DE APROVADAS E MATRÍCULAS

5.1 A divulgação das candidatas aprovadas acompanhará o cronograma que institui o processo seletivo de vestibular para ingresso no primeiro semestre de 2026.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado desse processo seletivo é válido **exclusivamente** para o ingresso em 2026/1, no 1º semestre do curso de Bacharelado em Direito, **no turno da noite ou manhã**, no limite de **1 (uma) vaga**.

8.2 O curso ora oferecido é presencial, de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, conforme matriz curricular apresentada no site. Ainda, parte da carga horária poderá ser ofertada na modalidade de ensino à distância, nos termos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e expressamente autorizado pelo Decreto nº 12.456/2025, do Ministério da Educação.

8.3 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Direção e Coordenação do curso.

**Mauro Luis Silva de Souza**

Diretor Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E6ED-2903-C159-2551> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6ED-2903-C159-2551



### Hash do Documento

EDB2041A103B03B4046F79A0B77C5C2425B0E96CEA5356F1EE8141CBA1E1AD80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

- Mauro Luís Silva de Souza (Signatário) - 383.282.080-91 em 06/11/2025 18:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Nov 06 2025 18:03:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -29.763606138432475 Longitude: -50.018353664837804 Accuracy: 7.616563519695775

**IP** 177.87.32.109

**Identificação:** Por email: mauroluisss@gmail.com

### Hash Evidências:

769EF2D118EDF8FA254F99D79272FB26D8B9C47139FE50EF76CB3B041B4D4450

- Luciano De Faria Brasil (Signatário - Fundação Escola Superior do Ministério Público) - 90.090.762/0001-19 em 06/11/2025 16:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO - 90.090.762/0001-19

